

PROCESSO N°  
38/12

REG. PROC. N°  
05

FOLHA N°  
24

FL. 1



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

### AUTOS DE

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/12

Concede Título de Cidadã Lemense a Sra. "Lisete Cristina Ganéo Kinock"

Autor: de Pedro de Souza e ADENIR A. LOPES

### AUTUAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2012  
autuo o P.D.L. nº 07/12.

Eu, mgo, subscrevi

Dec Leg. nº 273



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
38/12 Fis 02  
mg

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 07 /2012

Concede Título de Cidadã Lemense a Sra. "LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK"

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
Prot. N. <u>275</u> L. N.º <u>31</u> Fis. <u>106</u>
Recebido em <u>26/03/2012</u>
<u>mg</u>
FUNCIONÁRIO

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Lemense a Senhora **Lisete Cristina Ganéo Kinock**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

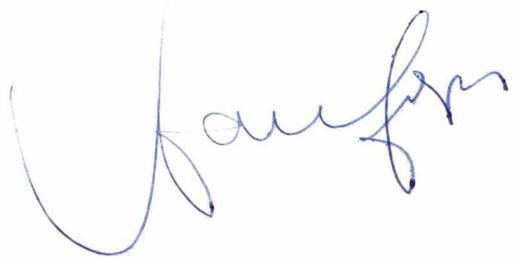
**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 de março de 2012

Pedro J. Leme

Pedro de Souza  
Vereador



# REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 38

fls 24, do Registro de Processo nº 05

Leme, 26 de março de 2012

Funcionário mj



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME  
Pr 38/12 Fls 03  
19

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Lemense a Senhora Lisete Cristina Ganéo Kinock, por ter prestado e ainda prestar relevantes serviços ao Município de Leme.

C.M.LEME  
Pr 38/12 Fls 04  
M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de São Paulo - Distrito e Município de Santa Cruz da Conceição - Comarca de Pirassununga

Certidão de Casamento

Alice Gagheggi Ganéo .....  
Escrivã

Official Maior

L.-B-10 ..... N. 713 ..... Fls. 60 .....

CERTIFICO que no dia 20 de março de 1987 às 20:00 horas neste distrito, perante o Juiz de Casamento, cidadão Romulo Humberto Ravanini, depois de habilitação legal conforme a lei, receberam-se em matrimônio ALVARO KINOCK,

filho ...,\*,\* ..... de Paulo Kinock, ..... com trinta e três anos de idade, nascido no dia 31 de agosto de 1953 natural de Leme, Estado de São Paulo, ..... residente em Leme, Estado de São Paulo, à Rua Gonçalves da Cunha, 80 e Dona LISETE CRISTINA GANÉO.

filha ...,\*,\* ..... de Laerte Ganéo, ..... com vinte e sete anos de idade, nascida no dia 03 de novembro de 1959 natural de ste município.

e residente nesta cidade à Rua Major Arouca, 297.

Regime adotado: Separação de Bens.

como tudo se vê no Ato lavrado e assinado no livro competente, ao qual me reporto e dou fé

Foram testemunhas do ato constantes e assinadas no termo. ....

A nubente passa assinar-se LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK.

Santa Cruz da Conceição, 20 de março de 1987

Registro Civil e Tabelionato

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - COMARCA DE PIRASSUNUNGÁ

RECONHECIMENTO DE  
FIRMAS NO VERSO

Alice Gagheggi Ganéo  
Escrivã

J. G. Ganéo  
Escrivã



## INFORMAÇÕES - Lisete Cristina Ganéo Kinock

De: **Rafael Kinock** (rafaelkinock@hotmail.com)

Enviada: quinta-feira, 22 de março de 2012 17:12:15

Para: cristinagodoy10@hotmail.com

**Oi Cristina, seguem abaixo as informações que consegui, qualquer dúvida me retorno o e-mail.**

### LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK

Nascida em 03 de Novembro de 1959 em Santa Cruz da Conceição/SP, Filha de Laérte Ganéo e Nadir Tessari Ganéo, tendo como avós paternos Paschoal Ganéo e Julieta Ravanini Ganéo, avós maternos Pedro Tessari e Margarida de Jesus Tessari.

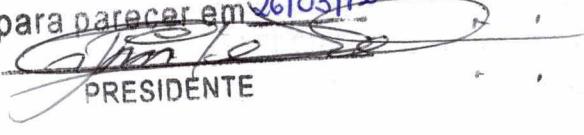
Formou-se Biomédica pela Fundação Hermínio Ometto no ano de 1982.

Em 1987 casou-se com Álvaro Kinock, com quem teve dois filhos; Rafael Ganéo Kinock e Fernanda Ganéo Kinock.

Trabalhou como Chefe de Gabinete na Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP durante os mandatos de 1983 a 1988, e 1993 a 1997.

Mudou-se para Leme/SP no início de 2002, em Janeiro de 2004 ficou viúva de Álvaro Kinock.

Em fevereiro de 2005 ingressou como funcionária da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de Leme/SP.

A Assessoria Legislativa  
para parecer em 26/03/12  
  
PRESIDENTE



C.M. LEME  
P 38/12 Fls 06

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Expediente

02 / 4 / 2012

  
PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

- |           |                                     |
|-----------|-------------------------------------|
| C.J.F.    | <input checked="" type="checkbox"/> |
| O.F.C.    | <input type="checkbox"/>            |
| O.S.P.    | <input type="checkbox"/>            |
| S.E.C.L.T | <input checked="" type="checkbox"/> |
| P.U.O.P.S | <input type="checkbox"/>            |

Em 03 / 4 / 12

VISTA

Em 03 de abril de 2012

Com vista Comissão C.J.F

Funcionário R

JUNTADA

Em 04 de 4 de 2012

Faço juntada a estes autos 20

parecer

Funcionário



ATEN

050



C.M.LEME  
Pr 38/12 Fis 04  
M

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 07/2012**  
**EMENTA:** Concede Título de Cidadã Lemense a Sra.  
**“LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK”**

**AUTORIA:** Vereadores Pedro de Souza e Ademir Albano Lopes.

**PARECER CONJUNTO**

**COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E  
SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

As Comissões de: Constituição, Justiça e Redação; Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo; reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresenta o relatório que também é o voto de seus membros, bem como, o parecer:

**1-)** Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que os Vereadores Pedro de Souza e Ademir Albano Lopes buscam a outorga de Título de Cidadã Lemense a Sra. “LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK”.

**2-)** O Projeto ora analisado encontra-se devidamente justificado, estando acompanhado de certidão de casamento e de biografia, conforme documentação que instrui o presente projeto.

**3-)** No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **o projeto é legal e não ofende a Constituição Federal, nem a Lei Orgânica do Município**. Por isso, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Decreto Legislativo em questão.

**4 -)** Por seu turno, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, entende que o projeto é oportuno e conveniente, pelo enquadramento legal e justificativa apresentada.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 04 de abril de 2012.



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME  
Pr 38/12 Fls 08  
m

siQ ob mabiOA

## Comissão de Constituição Justiça e Redação

Osvair Antunes da Silva  
Presidente

Ademir Albano Lopes  
Vice-Presidente

José Eduardo Giacomelli  
Secretário

## Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Ademir Albano Lopes  
Presidente

Prof.º João Machado  
Vice-Presidente

Deuslenê Aparecido Ferrete  
Secretário

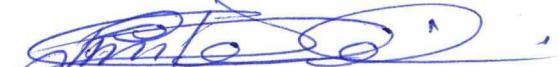
A Ordem do Dia

09/04/12

1 20  
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/12 aprovado por unanimidade  
em votação secreta.

Leme, 09.04.12.

  
João M. Demétrio  
Presidente

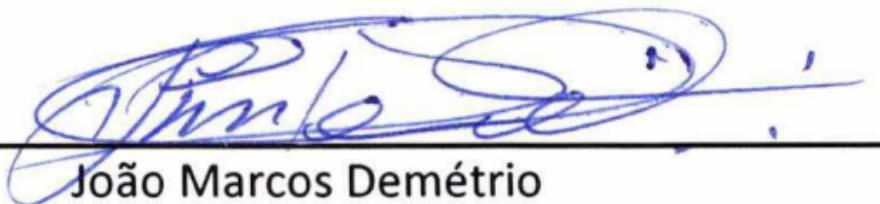
# Projeto de Decreto Legislativo nº07/12

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

João Marcos Demétrio  
Presidente

# Projeto de Decreto Legislativo nº 07/12

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

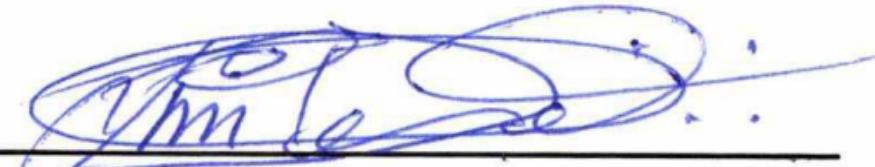


---

João Marcos Demétrio  
Presidente

# Projeto de Decreto Legislativo nº 07/12

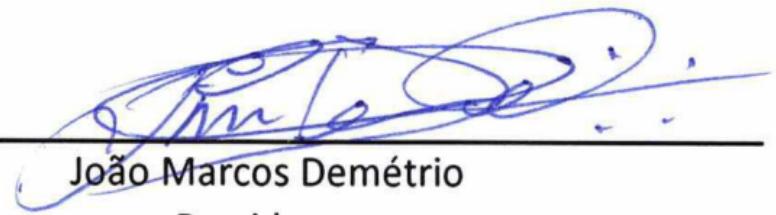
FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



João Marcos Demétrio  
Presidente

# **Projeto de Decreto Legislativo nº07/12**

<b>FAVORÁVEL</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>CONTRÁRIO</b>	<input type="checkbox"/>

  
**João Marcos Demétrio**  
Presidente

# Projeto de Decreto Legislativo nº07/12

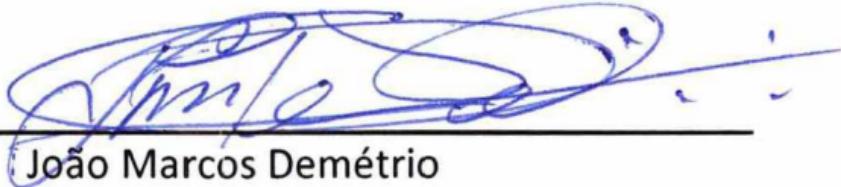
FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



João Marcos Demétrio  
Presidente

# Projeto de Decreto Legislativo nº07/12

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

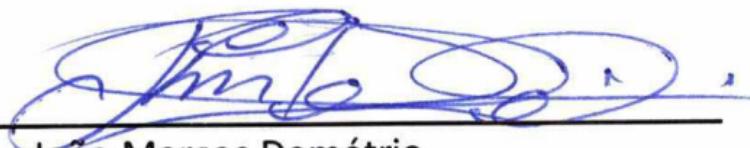


---

João Marcos Demétrio  
Presidente

# Projeto de Decreto Legislativo nº07,12

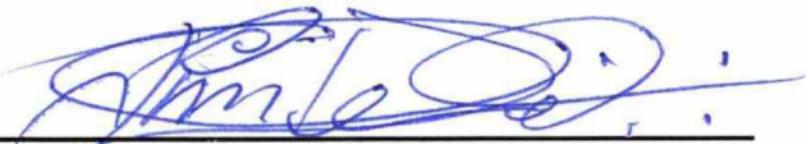
FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



João Marcos Demétrio  
Presidente

# Projeto de Decreto Legislativo nº07/12

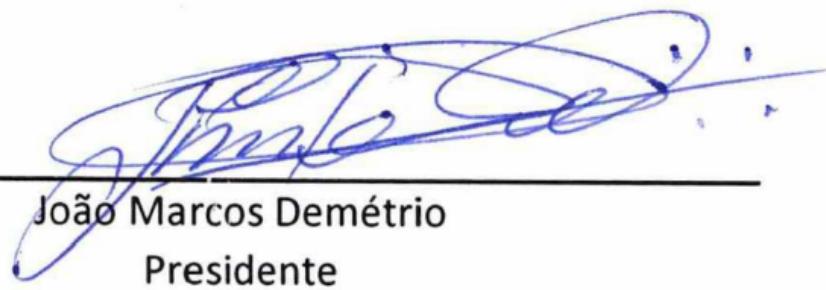
FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



João Marcos Demétrio  
Presidente

# Projeto de Decreto Legislativo nº07/12

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



João Marcos Demétrio  
Presidente



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

### REDAÇÃO FINAL

#### Projeto de Decreto Legislativo nº 07/12

Concede Título de Cidadã Lemense a Sra. LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Lemense a Senhora Lisete Cristina Ganéo Kinock, pelos relevantes serviços prestados ao município de Leme,

**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 09 de abril de 2.012.

  
João Marcos Demétrio  
Presidente

## **CURRÍCULO**

*Lisete Cristina Ganéo Kinock nasceu no dia três de novembro de um mil, novecentos e cinquenta e nove, em Santa Cruz da Conceição, filha de Laerte Ganéo e Nadir Tessari Ganéo.*

*Estudou até 1977 na EEPSG “Dr. Luiz Narciso Gomes” em Santa Cruz da Conceição, tendo estudado em 1978 em Campinas, no Colégio Objetivo.*

*Em 1979 ingressou na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, onde concluiu o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, Modalidade Médica, em dezembro de 1982.*

*Foi Chefe de Gabinete na Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, entre 1983 a 1988, e entre 1993 a 1996.*

*Foi casada com Álvaro Kinock desde 1987, falecido em 2004, tendo dois filhos, Rafael com 24 anos e Fernanda com 22 anos.*

*Em 1 de março de 2005 foi nomeada Supervisora de Postos de Saúde, pela Prefeitura do Município de Leme, cargo esse exercido até 30 de dezembro de 2009.*

*De 11 de janeiro de 2010 a 15 de dezembro de 2011, no Município de Leme exerceu o cargo de Coordenadora de Saúde.*

*No período subsequente foi nomeada Assessora Especial II, junto à Secretaria Municipal de Saúde, e atualmente é Secretária Adjunta de Saúde.*

*Cursa Serviço Social na Anhanguera Educacional, 3º semestre.*